



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.627, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 16.912.887,96 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 16.912.887,96 (dezesseis milhões e novecentos e doze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000,00
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	189.614,65
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
33904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.697.200,00
37.50.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
33904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	668.000,00
84.10.10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44909300.02	Indenizações e Restituições	1.358.073,31
		16.912.887,96

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	189.614,65
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	

44904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.697.200,00
37.50.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44904800.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	668.000,00
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
43.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
51.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
53.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
56.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
64.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
68.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
84.10.10.301.3003.1508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905100.02	Obras e Instalações	1.358.073,31
		16.912.887,96

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de fevereiro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 8 de fevereiro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/02/2019, p. 12 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.